



LEI Nº 2.117 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.


Dispõe sobre denominação da Rua Maria Ilca da Silva, Loteamento Água Doce, Bairro Bicuíba - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Ilca da Silva, a Rua que se inicia na Rua A, e que termina na Estrada do Sítio São Vicente, na localidade do Loteamento Água Doce, bairro Bicuíba – Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 175/2021.
Autoria: Vereador Eduardo Veiga.